



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 049/14

Dispõe sobre a inscrição de profissionais transferidos de outros COREN's.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 380ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 20/05/2014:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A inscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados transferidos de outros CORENS:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ADRIANE VENTURINI JARASCESKI	145842
2	ALINE CANDIDO ARMIATO	181161
3	ANA CAROLINA SALES NEVES	253774
4	ANDRESSA KELENN LIMA MARTINS	371108
5	ANNA LIVIA DA ROSA D ORNELLAS	352883
6	BARBARA MARCELE SIQUEIRA ALVES DE VASCONCELLOS	271575
7	BRUNA LAIS ALCARA DE MORAIS	288178
8	CARLOS SILVANI DOS SANTOS PINTO	289120
9	CRISTIANE KIKUTI	072352
10	DARLENE GARBOZZA	303853
11	FLAVIA ROMARIZ FERREIRA	131383
12	FRANCIELI ROXO PEREIRA MACHADO	326147
13	FRANCIELI TESCHE	230223
14	GERALDO SCHNEIDER DE MELLO	149607
15	IVANITE MAZON	079240
16	JESSICA JANAYNA FERREIRA DE LIMA	338276
17	JUCELIA ZIMMERMANN	088029

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portacoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 049/14

18	JULIANA CAMARGO	146034
19	JULLIANA PIMENTEL FALCAO ROCHA	379658
20	LUANA OTONI BLANC	291341
21	MARCIA CARLA TAVARES DUARTE DA CONCEICAO	106428
22	MARIANGELA CAROLINA DOS REIS FERREIRA	113589
23	MIRELA FARIAS PICKERSGILL	322011
24	MONICA HELEN BARACY GAUTO	390365
25	ROBSPERRY DE OLIVEIRA FERNANDES	294359
26	ROSELI GOTTARDO	137413
27	SILVANA REGINA DA COSTA VELHO MENDES	053885
28	SILVIA ESTELA LUTHEMEIER	094990

QUADRO II

	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANA FABIA NUNES GUERRA	242670
2	ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS	787828
3	CARLA BECKER FIGUEIRO	852643
4	DARLENE GARBOZZA	054619
5	DIRLEI MARA MULLER	080076
6	ELISANGELA DE SOUZA VILELA DIAS	378183
7	FERNANDA TROMBETTA	674210
8	FLAVIA GALDINO DE SOUSA	450852
9	JANICE MAIA GOES	351461
10	JANICE RIBAS DE OLIVEIRA	663426
11	LITIANE ROSADO CORREIA	725183
12	LUCIANA PEIXOTO LINO DOS SANTOS	212981
13	MARA REJANE BERGMANN	110196
14	MARIVANE DE LIMA RODRIGUES FRANCA	908636
15	SANDRA GISELE DA SILVA MARQUES	763950
16	VANESSA VIEGA MORAES	252971

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 20 de maio de 2014.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 049/14

CLAUDIR LOPES DA SILVA
COREN-RS 132.420
PRESIDENTE INTERINO DO
COREN-RS

**TANIA DE FATIMA OLIVEIRA DA
SILVA**
COREN-RS Nº22.219
SECRETÁRIA INTERINA